



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6805/2018

Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de execução de Desembolso assim como institui o desdobramento da Receita em metas bimestrais de arrecadação, para o exercício financeiro de 2019.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, tendo em vista o contido nos art. 8º e 13º da Lei Complementar nº. 101/00, de 04 de maio de 2000.

DECRETA:

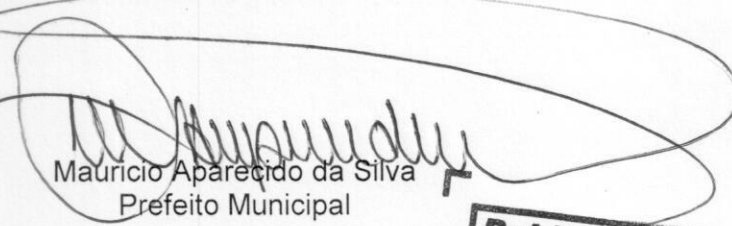
Art. 1º Na forma do contido nos Anexos I, fica estabelecido o CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO e a PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, a serem observados no exercício de 2019, pelo Poder Legislativo, Poder Executivo e Fundos Especiais, conforme disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

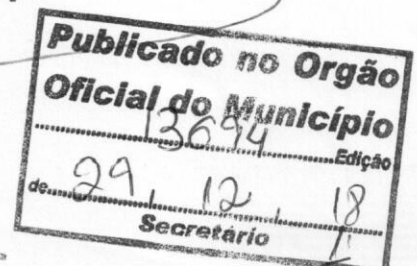
Parágrafo Único: verificando-se que a realização da receita mostra-se aquém dos montantes programados, aplicar-se-á o disposto no art. 9º da LC 101/00.

Art. 2º O desdobramento da Receita de que trata o Art. 13 da LC nº. 101/00, fica estabelecido de conformidade com o Quadro de METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO, anexo ao presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, AOS 28 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE 2018.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUACU

Cronograma Bimestral de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Direta, Indireta e Fundacional

Código	Especificação	1º Bimestre		2º Bimestre		3º Bimestre		4º Bimestre		5º Bimestre		6º Bimestre		Total		
		Previsto Realizado	Diferença	Previsto Realizado	Diferença	Previsto Realizado	Diferença	Previsto Realizado	Diferença	Previsto Realizado	Diferença	Previsto Realizado	Diferença	Previsto Realizado	Diferença	
3.3.91.00.00.00.00.00	APLICAÇÃO DIRETA DECOR. OPER. ENTRE ÓRGÃOS, FUNI	548.509,98		548.509,98		548.509,98		548.509,98		548.509,98		548.509,98		548.510,10		3.291.060,00
3.3.91.97.00.00.00.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RI	548.509,98		548.509,98		548.509,98		548.509,98		548.509,98		548.509,98		548.510,10		3.291.060,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.367.494,98		1.367.494,98		1.367.494,98		1.367.494,98		1.367.494,98		1.367.494,98		1.367.505,10		8.204.980,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.505,10		7.568.980,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.494,98		1.261.505,10		7.568.980,00
4.4.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.366,66		12.366,66		12.366,66		12.366,66		12.366,66		12.366,66		12.366,70		74.200,00
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	872.873,50		872.873,50		872.873,50		872.873,50		872.873,50		872.873,50		872.877,50		5.237.245,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	319.721,58		319.721,58		319.721,58		319.721,58		319.721,58		319.721,58		319.727,10		1.918.335,00
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	56.533,24		56.533,24		56.533,24		56.533,24		56.533,24		56.533,24		56.533,80		339.200,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		636.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		636.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		106.000,00		636.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		477.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		477.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		477.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		79.500,00		477.000,00
Total Geral		12.862.917,44		12.862.917,44		12.862.917,44		12.862.917,44		12.862.917,44		12.862.917,44		12.862.952,80		77.177.540,00

Luiz G. Borges Sobrinho
Dir. Contábil